

Política Privacidade dados – Companhia de Seguros 2024/2027

Considerando que no âmbito do procedimento por Concurso Público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi adjudicada a prestação de serviços de Seguros, à Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., informa-se o seguinte:

A execução da referida prestação de serviços, teve início no dia 26 de agosto de 2024, e vigorará pelo período inicial de 12 meses, com possibilidade de duas renovações, até ao limite de 25 de agosto de 2027.

As apólices contratadas incidem sobre os ramos:

- Acidentes Pessoais;
- Frota Automóvel;
- Responsabilidade Civil;
- Máquinas Casco;
- Multirriscos Patrimoniais.

A Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., no âmbito da execução da mencionada prestação de serviços e respetiva Política de Privacidade e Proteção de Dados, obrigou-se a:

- Assumir a posição de Responsável pelo Tratamento de Dados, de acordo com o artigo 24.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), e comprovar que as atividades de tratamento são efetuadas em conformidade com o RGPD e Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, incluindo a eficácia das medidas que deverão ter em conta a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do tratamento dos dados, bem como o risco que possa implicar para os direitos e liberdades das pessoas singulares;
- A adotar todas as medidas de segurança do tratamento, no âmbito do artigo 32.º do RGPD, designadamente, a utilização de palavras-passe com um mínimo de 8 (oito) caracteres alfanuméricos, software de antivírus, salvaguarda dos dados com backups regulares, anonimização dos dados, controlo e limitação no acesso às instalações e aos dados físicos e digitais;
- À semelhança do Município de Odivelas, a igualmente, ter capacidade de cumprimento do princípio da minimização dos dados e da proporcionalidade, de acordo com a natureza, contexto e finalidade do tratamento dos dados, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5º do RGPD, através da qual deverão ser asseguradas as competentes medidas técnicas e organizativas nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do RGPD (*Privacy by default*);

- Nos termos e para efeitos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 154.º do Anexo I, à Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, na sua redação atual, definir uma política de tratamento, assegurando que a mesma é difundida na empresa e divulgada ao público, adequadamente implementada e o respetivo cumprimento monitorizado, devendo, em especial, prover a que sejam adequadamente cumpridos os deveres de informação e de esclarecimento que impendem sobre a empresa de seguros;

- Entregar a sua Política de Privacidade de Dados para publicitação na página oficial e intranet do Município de Odivelas, para conhecimento dos titulares singulares, disponibilizando, assim, para consulta, o seguinte endereço: [Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais Fidelidade](#)

